



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 65/2017, de 01 de novembro de 2017.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 39/2017)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jorge Oscar Falkembach**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 347.697 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 297.320.859-91, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar de um Curso sobre Prática Legislativa - Projetos - Atendimento - Licença e Gestão, promovido pela Unipública.

I - Data de saída: 08 de novembro de 2017;

II - Data de retorno: 10 de novembro de 2017;

III - Data do Evento: 08 a 10 de novembro de 2017.

IV - Total de duas e meia, no valor de R\$1667,20 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de novembro de 2017.


Nilson Mario Konig

Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 06/11/2017

Edição: 1252

Página: 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº: 1252 – ANO: VI

14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 07/2017 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento em viagem para material de consumo e outros serviços de terceiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, conforme a Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), sendo R\$400,00 (quatrocentos reais) para material de consumo e R\$: 100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J á Servidora **Fabiana Menegol Horn**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 055.826.849-80, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo pela Portaria nº 14/2007.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado deve ser depositado na conta corrente **12297-8 agência 0956 Caixa Econômica Federal** e visa cobrir despesas com deslocamento dos Vereadores Jorge Oscar Falkembach e Loacir José Dembogurski a Curitiba a fim de participar do Curso sobre Prática Legislativa Projetos -Atendimento - Licenças e Gestão, promovido pela UNIPUBLICA entre os dias 08 e 10 de novembro de 2017.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 1º de novembro 2017.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 65/2017, de 01 de novembro de 2017 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 39/2017)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Jorge Oscar Falkembach**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 347.697 SSP/DF e inscrito no CPF n.º 297.320.859-91, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar de um Curso sobre Prática Legislativa - Projetos - Atendimento - Licença e Gestão, promovido pela Unipública.

I - Data de saída: 08 de novembro de 2017;

II - Data de retorno: 10 de novembro de 2017;

III - Data do Evento: 08 a 10 de novembro de 2017.

IV - Total de duas e meia, no valor de R\$1667,20 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 01 de novembro de 2017.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA N.º 66/2017, de 01 de novembro de 2017 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 40/2017)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.261.932-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 783.725.009-59, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar de um Curso sobre Prática Legislativa - Projetos - Atendimento - Licença e Gestão, promovido pela Unipública.

I - Data de saída: 08 de novembro de 2017;

II - Data de retorno: 10 de novembro de 2017;